

ATA Nº 2

Aos catorze dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias, no salão do edifício da sede da Junta de Freguesia de Colmeias, de acordo com o disposto na alínea a), do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para uma sessão ordinária com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação do regimento da Assembleia de Freguesia;
2. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da sua atividade e da situação financeira da freguesia;
3. Atribuição do topónimo " Rua do Porto Brás" no lugar de Barreiro - Apreciação, discussão e deliberação;
4. Aprovação do regulamento e tabela de taxas, e licenças, da freguesia;
5. Aprovação do regulamento dos cemitérios da freguesia;
6. Autorização para celebração do acordo de execução de delegação de competências entre a junta de freguesia e a câmara municipal, previstas nas alíneas a), b), c), e) e f) do n.º 1 do artigo 132.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
7. Autorização para a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre a junta de freguesia e a câmara municipal para a conservação e manutenção, de vias municipais;
8. Autorização para a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre a junta de freguesia e a câmara municipal inerente à gestão e manutenção do pavilhão desportivo municipal de Colmeias;
9. Apreciação, discussão e deliberação sobre a heráldica da freguesia (brasões, selos e bandeiras da freguesia);
10. Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do presidente da junta de freguesia;
11. Apreciação, discussão e deliberação sobre a inscrição da freguesia como associada da ANAFRE;
12. Aprovação das opções de plano e da proposta de orçamento para o ano 2013, para o período 30.09.2013 a 31.12.2013;
13. Aprovação das opções de plano e da proposta de orçamento para o ano de 2014.
14. Informação inerente à freguesia da Memória (extinta);
15. Pedido de utilização formulado pelo Clube Recreativo Cultural "O Abelha" e pelo Clube Recreativo e Cultural "Os Águias", do pavilhão desportivo de Colmeias;

16. Programa de expansão e desenvolvimento do Pré-escolar. Minuta de acordo de colaboração;
17. Programa de fornecimento de refeições escolares do 1º Ciclo. Minuta de acordo de colaboração.

Pelas catorze horas e quarenta e três minutos, o senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes e declarou aberta a sessão.-----

Entrou-se no período antes da ordem do dia e, aceitaram-se inscrições por parte do público, tendo-se inscrito a senhora Irene Rego. Esta senhora, em representação de um grupo de moradores, expôs o problema dos transportes de pesados de inertes que atravessam a estrada que liga o lugar de Igreja Velha ao lugar do Barracão com carga e velocidade a mais, pondo em causa a segurança dos residentes e do trânsito em geral, o ruído incomodativo, o esburacarem e partirem a referida via, assim como o rachar das paredes de algumas casas. Este problema arrasta-se há já sete anos, tendo sido feito um abaixo assinado no verão passado e entregue na junta de freguesia. Também referiu o problema do caminho vicinal desde a escola da Bouça à sede de freguesia e, que em parte foi destruído pela exploração do barro, sendo que quem o destruiu não o repôs com a agravante de serem plantados pinheiros no referido caminho. Por estas situações sentem-se injustiçados e pedem ajuda para a resolução do problema.-----

Tomou a palavra o senhor presidente da Junta de Freguesia, saudando os presentes e congratulando-se com a presença do público afirmando que, este era o local adequado para se debaterem os problemas da freguesia. Respondendo à questão que a senhora Irene formulou, este afirmou que o problema é antigo e que há cerca de trinta anos, um grupo de residentes se manifestou e no final quando foi preciso um movimento unido, sobraram três ou quatro habitantes que foram penalizados em tribunal pelas suas ações. Por isso, este problema deveria ter sido solucionado nesse tempo. Contudo, o anterior executivo e mesmo agora este novo executivo fizeram uma pressão enorme na Câmara Municipal de Leiria no sentido de arranjar alternativa para o desvio dos pesados, não tendo infelizmente havido sucesso, tanto pelas condições económicas atuais como por empenho das autoridades. O anterior executivo conseguiu impedir a passagem de pesados por algumas vias através de sinalização rodoviária, mas os pesados têm de passar por algum lado. Foram delineadas estradas alternativas mas que por dificuldades económicas não foram realizadas. Se algum dia, quando for preciso fazer pressão na Câmara Municipal de Leiria, gostaria de saber com quantos moradores contava; não era para interditar o trânsito, era para se constituir um grupo de pressão para solucionar o problema. Em relação ao caminho vicinal referiu que, já enviou várias solicitações à empresa exploradora dos inertes e que até à presente data não tinha recebido resposta. Portanto, em relação a esses assuntos e em conversa com a senhora Irene, a questão não estava esquecida; que tinha este mandato para o solucionar, mas também queria ver que quando chegasse a altura, quem estaria com o presidente. No entanto, no plano de obras para o ano de 2014, foi solicitado à Câmara Municipal de Leiria, o arranjo com alcatrão e passeios da estrada Nossa Senhora da Piedade.-----

Pediu a palavra o senhor Matias, do mesmo lugar, para afirmar que na realidade o trânsito de pesados é enorme nessa rua e onde mora. Os pesados passam em excesso de velocidade e de carga transbordando o barro para a via pública. Inclusive à sua porta arrancaram um sinal limitativo de velocidade de cinquenta quilómetros por hora e quando os motoristas são abordados, estes tratam mal as pessoas.-----

Esclareceu o senhor Presidente do Executivo dizendo que, no que respeita à velocidade, é a consciência de cada cidadão que deve imperar. Contudo, no mandato

anterior foi feito um levantamento pela junta de freguesia e verificou-se a falta urgente de pelo menos cento e quarenta sinais rodoviários que, foram requisitados à Câmara Municipal de Leiria e que, até à data nem um recebeu, tendo aplicado os poucos que existiam no armazém da junta de freguesia e mais alguns comprados por esta, havendo consciência da limitação da colocação da sinalética rodoviária.-----

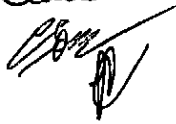
Não havendo mais inscrições por parte do público, inscreveu-se o senhor Vítor Francisco, para colocar uma questão ao executivo sobre a rotunda do Barreiro, e sobre uma reunião que teve lugar ou que irá ter lugar com o executivo da União de Freguesias de Santiago de Litém, São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, e se nessa reunião se falaria sobre a arquitetura da referida rotunda, pois no seu entender e no de muitas pessoas é considerada aberrante. Questionou ainda o senhor Presidente se haveria um prazo para a conclusão da obra, pois a mesma já tinha sido prometida pelo executivo anterior, e que iria ver se era neste mandato? E se tinha havido participação financeira da população local ou outra, pois teve notícia de tal facto.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta para esclarecer que a execução da obra tinha a ver com um grupo de habitantes locais, que fizeram um leilão de angariação de fundos para aquisição de terrenos para o alargamento da via, com vista à construção da referida rotunda. Também afirmou que não percebia o que o senhor Vítor queria dizer acerca da arquitetura da rotunda. A haver críticas e reclamações não era com este executivo, mas sim, com o técnico da Câmara Municipal de Pombal que planeou a obra. No entanto, este executivo teve o cuidado de recondicionar áreas e demolir obra para acessibilidade à rotunda. Esta, está desenhada para redução de velocidade e que certamente alguém “tinha ficado com uma espinha na garganta” mas que isso era outra história.-----

Retomou a palavra o senhor Vítor Francisco para dizer que tinha ficado esclarecido com a proveniência das verbas, mas que perguntava ao senhor Presidente se em consciência, achava se a obra estava bem projetada.-----

Com permissão do senhor Presidente da Assembleia que apelou a que não houvesse diálogo, respondeu o Senhor presidente da Junta que os projetos nos espaços disponíveis têm que ter em conta as necessidades e as possibilidades e o que estava lá anteriormente é que não tinha dignidade.-----

Seguidamente, tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para felicitar o Artur e a equipa vencedora das passadas eleições de vinte e nove de setembro. Não o tinha feito então porque tinha reparado que a ata estava “standartizada”, mas fa-lo-ia agora. Desejava ao executivo muita sorte e saúde para levar avante um excelente mandato. Significava isto que, se este mandato fosse excelente ficavam as populações bem servidas e que estaríamos melhor daqui a quatro anos. Também queria saber, se possível, a razão pela qual o ex presidente da Junta de Freguesia da Memória ou elementos do seu executivo, não tinham sido convidados ou se o foram, porque não vieram à tomada de posse deste novo executivo, “talvez porque não puderam ou não quiseram”. Queria fazer por outro lado, uma declaração de interesses, esta pessoal, pois queria pedir atempadamente desculpa às pessoas se no decorrer das sessões se referisse só à freguesia de Colmeias. Não era fácil, pois presentemente é União de Freguesia de Colmeias e Memória. Noutro quadro de interesses, proferiu que não tinha qualquer interesse com a Junta de Freguesia de Colmeias e Memória; que não tinha qualquer negócio e que não tem qualquer interesse direto ou indireto com qualquer membro desta assembleia, nem com o executivo, nem através de terceiros. Isto para dizer que não iria ter nenhum comportamento passivo; que iria tomar as decisões que em consciência deveria tomar em representação daqueles que votaram na sua lista e que era aqui que iria ser o veículo dos seus “desabafos”. Contudo, aqui discordava do senhor Presidente

Sousa


da Junta, pois entendia que a discussão das políticas tanto poderiam ser aqui como lá fora. O que era preciso era que as pessoas falassem, discutissem e analisassem os problemas da terra. Para finalizar queria dar nota de uma situação na rua das Lavegadas na casa do Senhor Monteiro; em conversa com este, foi referido que as águas pluviais lhe inundavam a garagem sempre que chovia. Portanto parecia-lhe pertinente uma intervenção nas valetas de modo a resolver o problema.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta para agradecer a boa sorte desejada e as felicitações pela vitória obtida e que tem a consciência que as solicitações e funções são cada vez mais e os recursos cada vez menos. Em relação ao convite endossado ao ex Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Memória, disse que o tinha convidado pessoalmente ao qual ele respondeu que nessa semana estaria ausente em França. No que respeita à alusão de um comportamento não passivo mas atuante, manifestado pelo senhor Manuel Carlos Sousa, era isso mesmo que se pretendia, que os elementos da assembleia de freguesia fossem atuantes dentro de uma crítica construtiva.

No que concerne ao debate fora deste lugar, também concorda desde que se tenha conhecimento de causa, para não se entrar no “diz que, diz que” e que as pessoas quando tiverem dúvidas, deveriam dirigir-se ao executivo para ficarem esclarecidas. No que respeita ao problema da rua das Lavegadas reconhecia que era uma situação crítica mas que infelizmente havia muitas mais. O anterior executivo e este também, fizeram um levantamento dessas situações críticas, remetendo-as à Câmara Municipal de Leiria, conseguindo solucionar umas, mas havia outras mais, tendo este executivo atacado estes problemas começando pelos mais urgentes. Contudo, às vezes, paga-se caro pela construção de casas em ter terrenos poucos compatíveis com o PDM, mas com licença da Câmara Municipal de Leiria. Sobram então os problemas para se resolverem.-----

Não havendo mais inscrições e esgotado o tempo, tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e passou-se ao primeiro ponto da ordem do dia, “Apreciação e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia”.-----

Sobre este assunto, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia disse que tinha tomado a liberdade de enviar aos membros da Assembleia de Freguesia um novo regimento, com nova formatação, nova redação e tendo em atenção a nova legislação saída recentemente. Era simplesmente uma proposta de trabalho para ser debatida, analisada e aprovada, tendo por base o regimento anterior e a nova legislação. Sendo demorada a leitura e aprovação artigo por artigo, propunha a análise de cada página do documento e que esperava intervenções para alteração ou aprovação. Sendo assim, se não houvesse objeções, propunha a análise da página, um. Não havendo correções a fazer passou-se à página dois, da folha, um. Não havendo também objeções até ao artigo catorze, passou-se à página, um, da folha dois, até ao artigo, décimo oitavo. Afirmou o senhor Presidente da Assembleia que aqui, no artigo décimo sexto, alínea a) a palavra “trabalhos” tinha de ser incluída nesta alínea e que as restantes alíneas, tinham de ter nova ordenação desde a alínea b) até ao ponto I. Não havendo alterações passou-se à segunda página da segunda folha. Aqui, referiu que no artigo décimo nono, ponto dois, estava escrito “convocadas por escrito ou oralmente podendo ser de quarenta e oito horas”; que esta observação estava no regimento anterior e que chamava a atenção para este ponto. Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que na realidade a lei é omissa neste aspeto, e que quanto a ele, não o fere, ficar este item pois sendo sobre as sessões extraordinárias, o que se pretende é rapidez. É que na nova lei, para convocação das sessões extraordinárias nas Câmaras Municipais, o prazo é de dois dias.

No que respeita ao artigo, vigésimo primeiro, ponto, um, alíneas a) e b), o senhor Presidente da Assembleia manifestou algumas dúvidas, sobre este articulado.----- Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que estes prazos eram

decorrentes da entrega de documentação para quem convoca as reuniões e faz a ordem do dia. Não havendo mais objeções passou-se à página, um, da folha três.-----
 Retomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia para fazer notar aos presentes o ponto três, do artigo vigésimo quarto, em que o público intervém com uma duração máxima de sessenta minutos no período antes da ordem do dia e no artigo vigésimo quinto, números um, ponto um, alíneas a) e alínea b) e no ponto um, ponto dois, alíneas a), b) e c), que respeitam aos tempos de intervenção no uso da palavra.-----

Interveio o senhor Manuel Carlos Sousa dizendo que, achava estes tempos de intervenção muito espartilhados não concordava no que se referia, a que a intervenção dos inscritos fosse por uma só vez. Também achava que no período antes da ordem do dia as pessoas podiam inscrever-se mais do que uma vez e, sugeria no artigo vigésimo quinto, ponto um, um ponto um, alínea a) que se retirasse a inscrição "que para tal se inscreva por uma só vez". De igual modo, também se faria o mesmo no item, um, ponto dois, alínea a). No artigo vigésimo quarto no ponto três, a lei permite sessenta minutos em vez dos trinta que estavam descritos. Também referiu que, no mesmo artigo e mesmo ponto achava discricionário que o Presidente da Mesa confira o uso da palavra" no momento julgado mais conveniente".-----

Usou da palavra o senhor Presidente da Assembleia para referir que sugeria a passagem dos trinta para os sessenta minutos e que, se substituísse a frase anteriormente descrita para " antes do período da ordem do dia" e que propunha à consideração dos presentes. Sendo aceites estas alterações passou-se à página dois da folha número três. Continuando, verificou-se que havia no artigo vigésimo sexto, um erro na numeração dos artigos que seria preciso normalizar, ou seja, iria desde o ponto primeiro até ao ponto nono.-----

Dada a palavra ao senhor Manuel Carlos Sousa este sugeriu que, no artigo vigésimo sétimo, ponto dois, as atas das reuniões, fossem divulgadas no "site" da internet da Junta de Freguesia em formato PDF. E, também que, no artigo trigésimo terceiro, ponto um, se referisse que o regimento da assembleia deveria ser também publicado no "site" da internet da Junta de Freguesia.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia para perguntar ao Presidente do Executivo se o site tecnicamente estaria operacional para este efeito e que, a publicação das atas fosse divulgada via internet; que esse aspeto fosse tido em conta acrescentando-se um ponto sétimo, no artigo vigésimo oitavo assim como, no artigo trigésimo terceiro, ponto um, se referisse que o regimento deveria ser também publicado no site da internet da Junta de Freguesia. Nada mais havendo para alterar o senhor Presidente da Assembleia propôs para votação o futuro regimento da Assembleia de Freguesia com as alterações introduzidas no decorrer dos trabalhos. Posto à aprovação, foi aprovado por unanimidade.-----

Passou-se de imediato ao ponto dois da ordem do dia "Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da sua atividade, e da situação financeira da freguesia";-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia para informar que existia uma verba em caixa no valor de quinze mil euros proveniente da Ação Social da Câmara Municipal de Leiria, para aquisição de um " bungalow" para a senhora Angelina Grave e, mais uma verba de seis mil e duzentos euros; cinco mil do senhor Ângelo e mil e duzentos do senhor Adelino Silva, ambos do lugar do Barreiro e que, visava o arranjo com asfalto da rua do Tojal do lugar do Barreiro.-----

Retomando a palavra, o senhor Manuel Carlos Sousa sugeriu que este documento distribuído agora, fosse enviado atempadamente aos membros da Assembleia para uma melhor análise, o que poderia ser feito até por email, embora

Manuel Carlos Sousa

soubesse que perante a lei, este documento devesse ser entregue ao senhor Presidente da Assembleia, cinco dias antes da reunião.-----

Usou da palavra o senhor Presidente da Assembleia para dizer que dentro das disponibilidades e do bom senso iria ter isso em conta e que para tal, pedia os contatos individuais de cada um dos membros.-----

Interveio o Senhor Presidente do Executivo para afirmar que este documento por lei, deverá ser entregue ao senhor Presidente da Assembleia dois dias antes das sessões.

Retomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia para referir que este documento era só de apreciação e que se passava ao ponto três: "Atribuição do topónimo" Rua do Porto Brás" no lugar de Barreiro - Apreciação, discussão e deliberação". Após análise deste assunto e não havendo intervenções, foi este ponto proposto à votação sendo aprovado por unanimidade.-----

Entrou-se no ponto quarto" Aprovação do regulamento e tabela de taxas licenças da freguesia".-----

Dada a palavra, o senhor Presidente do Executivo, esclareceu que não havia alterações às taxas e licenças. Contudo devido à agregação das freguesias de Colmeias e Memória, teriam que se enquadrar e unificar os regulamentos e que pedia a sua aplicação com retroatividade. Salientava a introdução de duas taxas no anexo, quatro, do polidesportivo de Colmeias destinado às pernoitas e banhos.-----

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que em relação a esta matéria havia uma licença sobre a qual gostava de ser esclarecido que era" licença para colocação de campas, cem euros" anexo quatro; que era uma taxa que vem agravar a compra de aquisição do direito de superfície, já por si cara e que era uma forma de ir buscar dinheiro a qualquer preço, ainda, por cima, em tempos económicos difíceis. Que estava contra esta taxa e quanto ao pedido de retroatividade a um de outubro não podia ser pois a lei tributária não permite o pagamento de impostos retroativos e não estava a ver a aprovação por esta Assembleia desta taxa com retroatividade. Também queria esclarecimento no anexo, quatro, artigo, dois, sobre sepulturas perpétuas ocupadas antes de mil novecentos e setenta e dois, seiscentos euros, de que se tratava?-----

Respondeu o senhor Presidente do Executivo que no que respeita ao que a lei obriga para fórmula de cálculo desses valores que, existe um desincentivo à compra perpétua de sepulturas e que cada coval fica à Junta de Freguesia na ordem dos seiscentos euros e se estavam a levar seiscentos euros não estavam a desincentivar e, os familiares, se assim entendessem podiam fazê-lo por mais vinte e cinco anos. Portanto, se o executivo for questionado por quem de direito evidentemente não está a desincentivar, logo aquele valor não é caro e está dentro da lei. Quanto à taxa dos cem euros, ela só é aplicada no cemitério novo e nos outros cemitérios são gratuitas e servem apenas para o executivo controlar quem mexe nos cemitérios evitando situações de manuseamentos e apropriações indevidas das sepulturas. Referiu ainda que, só compra quem quer, pois existem espaços nos cemitérios para inumações sem direito de superfície. Aliás, no regulamento dos cemitérios estão previstas situações para as famílias sem posses que podem inumar os seus familiares sem se cobrarem as taxas devidas, o que aliás já aconteceu. Em relação ao anexo, quatro, ponto dois, concessão perpétua de sepulturas ocupadas anteriores a mil novecentos e setenta e dois, isto tem a ver com situações encontradas nos arquivos da Junta e especialmente no cemitério velho, setor A1, AA1, B e B1 onde apesar de terem campa não existe qualquer documento justificativo da sua compra. Ou seja, para se fazer uma segunda inumação num desses espaços só é possível se um dos cônjuges estiver vivo, caso não se verifique só se pode fazer outra inumação através de coval subterrâneo. Caso a família tenha um documento que prove a aquisição, a Junta não cobra, caso contrário a Junta cobra o

valor. Portanto disse que, se não cobrasse neste caso a taxa, estava a cometer uma ilegalidade e ao cobrar-se a taxa seria atribuído um alvará desde que seja a um familiar direto e era reposta a legalidade.-----

Deu-se a palavra ao senhor Vítor Francisco para pedir um esclarecimento que segundo o que tinha compreendido a taxa de cem euros era para se ter um controlo sobre os trabalhos efetuados nas sepulturas, seria assim? Queria também fazer uma sugestão de não se cobrar a referida taxa para colocação da primeira campa, pois até se embeleza o cemitério. Se fosse englobada a taxa da colocação da primeira campa no valor da aquisição do direito de superfície ainda concordava, assim não.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta para esclarecer que esta taxa só era aplicada no cemitério novo, pois já não há obras a fazer na colocação da campa, enquanto no cemitério velho tem de ser o canteiro a fazer as obras para a colocação da campa, daí haver diferença de cem euros entre as taxas cobradas nos diferentes cemitérios. Acrescentou ainda que, não tinha respondido ao senhor Manuel Carlos Sousa no que respeita à retroatividade das taxas. Era para que essas taxas fossem aplicadas só no cemitério da Memória, visto que era necessário uma uniformização das mesmas a partir de outubro, pois na Memória algumas taxas eram até mais elevadas.----

Interveio da palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que após a explicação, mesmo assim, não concordava com a referida taxa, pois as pessoas ao comprarem o direito de superfície já estavam a comprar toda uma estrutura e não fazia sentido a aplicação de uma outra taxa. Depois nas sepulturas ocupadas antes de mil novecentos e setenta e dois, isto feria um pouco a sua sensibilidade pois a Junta estava a empurrar o ónus para as pessoas fazerem prova de um dia os familiares terem comprado esse espaço e não o poderem provar. Isto seria uma prova diabólica; um primo, um pai, ter que provar com um documento a aquisição da campa por parte de um avô, ou de uma avó. Lembrava-se que no tempo do senhor Celestino Joaquim, Presidente da Junta, em que pela primeira vez se mexeu nestas situações, que quando havia casos de dúvida sobre a propriedade das campas, aquele executivo, concedia a propriedade aos fregueses, beneficiando-os. Portanto, não fazia sentido que executivos passados tivessem deste modo resolvido o problema e, agora este executivo viesse mexer neste assunto impondo de novo a prestação de uma prova para regularizar a situação. Tinha conhecimento de um caso em que o senhor António Mota de Sousa para não se aborrecer com a junta pagou segunda vez, e mais tarde achou o documento; portanto considerava sem sentido esta situação e esta taxa, até porque como referiu, executivos anteriores já tinham resolvido o assunto e que considerava que os fregueses não estavam de má fé.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta para dizer que o senhor Manuel Carlos Sousa estava mal informado, pois o que aconteceu foi que os outros executivos sacudiram a água do capote e não resolveram o assunto e o que eles puseram foi exatamente o que está, “sepulturas antes de mil novecentos e setenta e dois”; se quisessem resolver a situação tinham atribuído um alvará e um número. Portanto a legalização de uma sepultura só poderia ser feita com a atribuição de um número e de um alvará ao adquirente e, para que a mesma pudesse ser utilizada por um familiar direto, teria de haver um averbamento. Bastava um dos herdeiros não concordar e a inumação não poderia ser feita. Por isso, nas sepulturas antes de mil novecentos e setenta e dois e que não há alvará, a Junta de Freguesia não negará o direito à inumação, e qualquer pessoa poderia lá inumar um familiar. Assim com alvará a determinar a propriedade estará tudo legal, ou seja só o cônjuge, se for vivo poderá lá ser inumado. Pode-se dar o caso, de um herdeiro legal levantar um processo à Junta por profanação de cadáver caso não concorde com a situação. Assim, dá-se a possibilidade a uma

segunda inumação caso a situação esteja legal. Também só podem ser feitas inumações em covais subterrâneos naquele espaço porque, segundo experiência própria, aquando das inumações, apareceram corpos pouco decompostos, devido à saturação dos solos e teve que se fechar a cova de novo. Portanto, é por estes motivos que tem que se acautelar toda esta situação.-----

Intervindo de novo, o senhor Manuel Carlos Sousa disse que concordava com o esclarecimento, embora a culpa não fosse dos fregueses, mas sim dos executivos que não souberam preservar os arquivos e não se pode estar a onerar os fregueses.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia para levar à votação este ponto, sem retroatividade já que, também não consta da ordem do dia, sendo aprovado com cinco votos a favor da bancada do PS, três votos contra da bancada do PSD e uma abstenção do Movimento dos Independentes.-----

Pedi a palavra o senhor Vítor Francisco para fazer uma declaração de intenção de voto, porque discorda do valor a aplicar para colocação de uma campa, daí a sua abstenção.-----

Usou da palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para justificar a declaração de intenção de voto contra, dizendo que está contra a retroatividade da medida e claramente pelos quinhentos euros pela inumação e dos cem euros para colocação de uma campa.-----

No que concerne ao ponto cinco "Aprovação do regulamento dos cemitérios da freguesia;" tomou a palavra o senhor Presidente da Junta para dizer que este assunto é relativo à harmonização das regras de regulamento dos cemitérios entre os cemitérios de Colmeias, Igreja Velha e agora o da Memória, para funcionarem todos em sintonia.-----

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para afirmar que este regulamento é um pouco denso e que não favorece o aproveitamento de terrenos já ocupados e que devia estar em consonância com as taxas e licenças aprovadas anteriormente e o que se nota é um empurrar das pessoas para a compra de novos terrenos, e que, deveria haver um estímulo para os fregueses ocuparem os terrenos já ocupados pelos seus familiares, isto no cemitério da Eira Velha. Também deveria haver a entrega de um folheto explicativo aos utentes das principais penalidades por incumprimento para que as pessoas não viessem a descobrir mais tarde que cometeram uma infração e que, ficavam sujeitas ao pagamento de coimas, isto era uma aberração. Portanto, deveria haver um artigo neste regulamento que impusesse a obrigatoriedade da distribuição de um folheto por parte dos serviços da Junta de Freguesia quando necessário. Também no artigo sexto, sobre o horário de abertura dos cemitérios, não faz muito sentido, haver um artigo de um regulamento que remeta para outro regulamento. Também questionou se havia a possibilidade de um particular abrir uma cova a expensas próprias e porquê a questão das duas funduras?-----

Esclareceu o senhor Presidente da Junta para responder que em relação à primeira questão, achava que o senhor Manuel Carlos Sousa estava a entrar num contra senso, porque dizia que estávamos a levar muito caro para a concessão do espaço para colocação de uma campa, mas depois afirma que a Junta de Freguesia está a fazer tudo para as pessoas comprarem; não entendia, já que as leis do Estado levam ao desincentivo da compra. Este executivo e o anterior não estão a empurrar para a compra do espaço pois foram criados espaços dignos para o efeito. As pessoas só adquirem se puderem ou quiserem: seja como seja, estão criadas as condições quer para o rico quer para o pobre. Sobre a redação de um artigo que obrigue a Junta de Freguesia a dar um folheto aos utentes, era o que faltava, pois o cidadão tem que estar a par das leis, contudo, já no anterior executivo tinha sido afixado à entrada dos cemitérios informação sobre os procedimentos a adotar e que não quer cobrar coimas, quer sim regular e, as

peçoas devem dirigir-se à Junta de Freguesia para consultar o regulamento. No que respeita à abertura de covais especialmente subterrâneos, há empresas credenciadas para o efeito. Agora, numa abertura normal seria muito complicado ter pessoal desconhecido a abrir covas pois, não estão a par da realidade, logo, não se podem abrir covas por particulares. Não duvidava que os fregueses eram peçoas de boa fé, no entanto, já tinha havido casos de peçoas com campas aplicadas sem adquirirem o espaço. O que se pretende é regular para simplificar. Com respeito aos horários, não os há porque as portas estão sempre abertas, até que um dia se tenha que o fazer por atitudes menos corretas por isso está afixado para as peçoas fecharem a porta quando saírem. Em termos de funduras nada se impõe, é apenas uma questão de aproveitamento de espaço. Quando uma peçoas adquire um espaço sugerimos um espaço com duas funduras, pois mais tarde, provavelmente falecerá o cônjuge e aproveita-se o espaço. Portanto mais uma vez são regras a observar.-----

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa questionando o executivo se uma peçoas podia adquirir mais tarde o espaço e não no momento da inumação afirmando ainda que as leis devem ser do conhecimento de todos, mas essas devem ser divulgadas e não se faz com a afixação das mesmas à porta de cemitérios, mas sim no Diário da República. Portanto se houve peçoas que foram penalizadas pelas leis do Regulamento, foram penalizadas indevidamente.-----

O senhor Presidente da Junta respondeu que podem adquirir mais tarde o espaço e não no momento da inumação e que quem tem poderes para aprovar as leis é esta Assembleia, como bem sabe, e não o Diário da República.-----

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa dizendo que sabia que quem aprovava as leis era a Assembleia de Freguesia e que a questão da publicitação era no Diário da República.-----

Respondeu o senhor Presidente da Junta para pedir desculpa e se era a questão da publicitação, o executivo tinha afixado à porta dos cemitérios e em editais e pedia aos interessados para consultarem o Regulamento.-----

Usou da palavra o senhor Presidente da Assembleia para por à votação este ponto que, foi aprovado por seis votos a favor e três votos contra do PSD.-----

Deu-se continuidade à sessão, com a análise do ponto seis” Autorização para celebração do acordo de execução de delegação de competências entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, previstas nas alíneas a), b), c), e) e f) do n.º 1 do artigo 132.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;”-----

Esclareceu o senhor Presidente da Junta de Freguesia para chamar a atenção que, trimestralmente a Junta de Freguesia tem de fazer prova das despesas efetuadas e caso não o fizesse, as verbas seriam cortadas. É sobretudo executar o protocolo à semelhança de anos anteriores no que respeita a espaços verdes, vias e espaços públicos; no que respeita ao ponto quatro é sobre as pequenas reparações das escolas.-----

Usou da palavra o senhor Presidente da Assembleia para pôr à votação este ponto, sendo aprovado por maioria, por seis votos a favor e três votos contra da bancada do PSD.-----

Foi posto à discussão o sétimo ponto,“ Autorização para a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal para a conservação e manutenção de vias municipais.”-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia para esclarecer que este protocolo é idêntico ao dos anos anteriores.-----

Procedeu-se à sua votação tendo sido aprovado por seis votos a favor e três votos contra do PSD.-----

- Entrou-se no ponto oitavo,” Autorização para a celebração de contrato

interadministrativo de delegação de competências entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal inerente à gestão e manutenção do pavilhão desportivo municipal de Colmeias;”-----

Esclareceu o senhor Presidente da Junta de Freguesia, que era idêntico ao anterior e que estava descrito no documento.-----

Foi dada a palavra ao senhor Manuel Carlos Sousa para questionar a alínea K, da cláusula dezanove, parecia-lhe que era conceder à Câmara Municipal de Leiria a utilização destes horários e depois a outra questão tem a ver com o diretor técnico do pavilhão: quem fazia o contrato, que tipo de contrato, qual o horário de trabalho, qual o vencimento, a que quadro de pessoal ficava a pertencer.-----

Respondeu o senhor Presidente da Junta dizendo que há mais um quadro com um horário, em que as horas constantes são pagas pela Câmara Municipal de Leiria que revertem para a utilização do espaço do pavilhão pelos clubes da freguesia. Em relação ao diretor técnico é a Câmara que o vai atribuir para gestão dos clubes das várias freguesias já que, os mesmos clubes não tinham orçamento para tal; acrescentou ainda que este técnico fará a fiscalização das condições higiénicas e sanitárias, ou de qualquer problema que pusesse em risco a condição física dos utilizadores.-----

Interveio o senhor Manuel Carlos Sousa para afirmar que afinal não se cumpria o que estava nesta cláusula e que certamente era um técnico só de papel.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia para pôr à votação este ponto que foi aprovado por cinco votos a favor e quatro abstenções.-----

Passou-se ao ponto nono, “Apreciação, discussão e deliberação sobre a heráldica da freguesia (brasões, selos e bandeiras da freguesia).-----

Tomando a palavra o senhor Presidente da Assembleia, disse que este ponto era para dar autorização ao atual executivo para iniciar o processo de criação de novos símbolos heráldicos, como brasões, selos e bandeira da nova freguesia devido à fusão das freguesias de Colmeias e Memória.-----

Falou o senhor Presidente da Junta dizendo que pretendia que a Assembleia de Freguesia deliberasse qual a iniciativa a tomar em relação à heráldica existente, sugerindo o seguinte: a) manter as duas bandeiras, os dois brasões e os dois selos brancos. b) iniciar os trabalhos para a composição de um único brasão e de uma única bandeira e de único selo, sendo que esta solução implicaria a junção da águia do brasão da Freguesia da Memória ao brasão Freguesia de Colmeias.-----

Inscreveu-se o senhor Vítor Francisco para dizer que na sua opinião se deveriam manter os dois brasões na nova heráldica, pois vinte e cinco anos de história da freguesia de Memória não se deveriam apagar, concordando no entanto que relativamente ao selo branco era uma complicação andar com os dois selos.-----

O senhor Presidente da Junta interveio esclarecendo que o selo branco tem de fazer referência ao brasão e que não comporta dois brasões. Também afirmou que em relação à perda de identidade e história, a freguesia de Colmeias fundada em mil cento e oitenta e nove, tinha perdido muito mais: era a sua opinião e que, na bandeira iria constar freguesia de Colmeias e Memória.-----

Interveio o senhor Manuel Carlos Sousa para informar, a título de exemplo, que os hospitais de Leiria, Pombal e agora de Alcobaça, neste momento têm a designação de Centro Hospitalar de Leiria, tendo perdido a identidade das outras cidades. Disse ainda que, muitas freguesias tendem a criar designações mais curtas que aquelas que deram origens às fusões.

Não havendo consenso, os presentes concordaram em que o executivo tomasse a iniciativa mais adequada para solucionar a questão.-----

Passou-se ao ponto décimo, “Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia.”-----

Discursando, o senhor Presidente da Junta de Freguesia leu um documento que se

Cláudio
CFM

anexa à ata, evocando as razões pelas quais requeria à Assembleia a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções assalariadas a meio tempo como Presidente da Junta de Freguesia de Colmeias.-----

Pediu a palavra o Senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que este ponto refere a verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia, mas que não foram apresentados estes requisitos legais e que por este motivo não se pode pronunciar.-----

Respondeu o senhor Presidente da Junta para esclarecer que ao enviar para casa este tema, cabia aos elementos da Assembleia verificar os requisitos de acordo com a lei. Não era ele que tinha que os enviar para a sua verificação. Contudo, um dos requisitos, era que a meio tempo, a população tenha que ser superior a mil eleitores e a verba da remuneração não exceda doze por cento do valor total da receita, o que tem cabimento na presente situação.-----

Pediu a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que insistia em não ter os requisitos, exceto o que foi explicado consoante está descrito na alínea número três do artigo vigésimo sétimo, que entende, mas que desconhece a receita da conta gerência do ano anterior, como desconhece a receita da conta gerência deste orçamento. Portanto afirmou que não tinha em seu poder os restantes requisitos para se poder pronunciar.-----

Interveio no uso da palavra, o senhor Presidente da Junta para afirmar que este assunto está a ser tratado nos termos e na exigência da lei, devendo os membros da Assembleia de Freguesia, nesta situação, solicitar ou consultar os documentos necessários em caso de dúvida.

Insistiu o senhor Manuel Carlos Sousa, para dizer que tinha manifestado as suas dúvidas, nomeadamente no que respeita à conta gerência do ano transato e que não se podia pronunciar, assim como provavelmente os membros desta Assembleia. Continuando afirmou que, esta era uma observação de nível formal mas que iria fazer uma declaração de natureza política. Entendia que não se estavam a cumprir os requisitos da lei, porque os mesmos não foram apresentados, mas não podia deixar de dizer algumas palavras, visto que era conhecida a sua posição relativa ao exercício assalariado do cargo do Presidente da Junta, até porque era o ponto número um da sua campanha eleitoral. Entendia que não se pode viver numa espécie de prostituição consentida em que as pessoas não façam determinadas perguntas sobre questões que tenham dimensão ética dos nossos comportamentos e, essa atitude que hoje era tomada nesta Assembleia teria de ser um pouco refletida. Teve o cuidado de analisar o manifesto eleitoral do partido socialista e não tinha visto lá esta questão do exercício assalariado do cargo do Presidente da Junta portanto, tinha faltado sentido ético na apresentação desta questão ao eleitorado. Como já tinha dito e escrito anteriormente, era a primeira vez que um presidente se tornava assalariado nesta Junta de Freguesia. Muitos presidentes já tinham por aqui passado, exercendo gratuitamente o seu cargo e alguns pondo dinheiro do seu próprio bolso e foram autênticos mecenas e nunca se questionaram se o tempo que tinham dado, deveria ser pago. Bastava olhar para os últimos presidentes que nunca foram pagos e se olharmos desde esse tempo até hoje, perante a lei as Juntas de Freguesia não sofreram alterações de monta quanto às suas atribuições e competências. A única coisa que mudou foi a consciência do presidente, o que se assistia ali naquele dia era trazer para esta casa o pior que há na política: era exercer um cargo político para proveito próprio, para proveito da própria empresa e, para proveito dos próprios amigos, com a agravante de “estarmos a viver uma crise económica com situações graves a nível social. Todos devemos dar o exemplo e ser solidários, mas este não é o exemplo do Presidente da Junta de Freguesia de Colmeias e Memória, e esta matéria nunca foi esclarecida em campanha. Esta casa fez há cerca de um ano e meio uma homenagem aos Presidentes da Junta que por cá passaram. Uma homenagem é o enaltecer o trabalho realizado e é dar o exemplo”.-----

“Senhor Presidente, estou a olhar para si, e vejo que não soube ver na história desta casa, o exemplo que cada uma das pessoas que passou por aqui deu à Freguesia das Colmeias.” Não tinha sabido aprender com o melhor de cada um deles e o senhor pela primeira vez veio aqui sacar dinheiro aos fregueses. Com que cara é que um presidente se dirige a um freguês e diz: eu não posso fazer isso porque não tenho dinheiro, porque parte da verba entra no bolso do presidente. Com que cara é que o presidente quando da abertura de uma serventia, diz que não há

dinheiro e pede cinquenta por cento aos confinantes da obra para realização da mesma. Isto é claramente andar aqui a pedir para lhe pagar o vencimento. Queria-lhe dizer cara a cara, olhos nos olhos, tenha decoro e não se aproveite deste lugar para beneficio próprio, aprenda com o que os outros fizeram, olhe o exemplo do ex presidente da Memória que fez obra durante trinta anos. As pessoas podem ter muitas queixas dele, mas ao que eu sei nunca se arrogou o direito de ser assalariado e até pôs dinheiro do seu próprio bolso para certas obras. Portanto não esteja aqui a encher os bolsos e não meta a Junta de Freguesia a pagar a Segurança Social em vez de ser a sua própria empresa. Mas lançava -lhe um repto. Tenha a coragem de promover um referendo à população desta nova freguesia sobre esta matéria, dar a voz ao povo, para se decidir, já que o senhor não teve a coragem de incluir no seu manifesto eleitoral".-----

Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia para responder que: "é de facto nesta casa que se devem discutir estes assuntos e que terá todo o gosto em esclarecê-lo aqui. Referendo à população? O senhor fez esse referendo como candidato incluindo no primeiro ponto, acabar com o exercício como assalariado do Presidente da Junta. Perdeu! O senhor não percebe nada disto, o senhor não tem a perceção do que é a gestão de uma Junta de Freguesia e revelou-o aqui hoje. O que gostaria de saber era o que o senhor iria fazer caso fosse eleito, e como funcionário público, já que este trabalho absorve oito a nove horas diárias em trabalho nesta casa; e gostaria de saber também como iria sobreviver pois, supostamente, trabalharia de borla e deixaria o seu emprego. Gostaria igualmente de saber se iria utilizar o seu telemóvel, ou a sua própria viatura, pois aqui há dias reparei, que quando me telefonou, não usou o seu telemóvel, foi um outro que não o seu, era um a começar por um, dois, um. Realmente eu é que lhe digo, olhos nos olhos, é preciso ser muito baixo, quando eu deixo tudo da minha empresa para ouvir um cidadão a qualquer hora do dia, em qualquer dia, precisamente porque trabalho em prol dos habitantes desta freguesia. Além do mais, eu não tirei cursos à conta do erário público. Eu trabalhei desde os meus treze anos a contar só comigo, por isso eu não estou a encher os bolsos e é vergonhoso o que o senhor disse. Eu estou a fazer algo que a lei permite e que está contemplado na lei e que tinha vergonha pelas afirmações que o senhor fez aqui, noutros locais e em jornais porque não teve coragem de vir aqui. Por isto teve o que mereceu, perdeu as eleições.-----

Noutro assunto e tenho aqui documentos comprovativos, há trinta anos, paguei do meu bolso a quantia de quatrocentos e cinquenta contos para alcatroar a estrada que servia a minha casa no Crasto. Entreguei-os nesta Junta de Freguesia. Portanto, se por vezes têm que se fazer obras difíceis, tem de ser com a colaboração da população, como eu fiz. No primeiro mandato quando me propus a este lugar, o estado não me propôs uma formação para o exercício das minhas funções. Tenho o sétimo ano unificado mas mesmo assim, tenho a consciência que tudo fiz em beneficio desta freguesia e não o autorizo a si, nem a ninguém tais acusações e, não estou a roubar nada, mas também não quero roubar aos meus filhos, nem às minhas empresas. Se por acaso esteve atento, a Junta de Freguesia ainda iria ganhar três mil euros a mais com esta situação. E até pagaria para o ver no meu lugar, a fazer o que eu faço, continuando a trabalhar. Por isso, quando certas pessoas fazem certas afirmações a meu respeito, e são pessoas sem formação, eu até posso perdoar, mas a si não, porque apesar da formação, é pura maldade e depravação o que disse".-----

Pediu a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa tendo o senhor Presidente da Assembleia dito para não haver diálogo e que a intervenção fosse breve.-----

Retomando a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa disse então que se por acaso tirou os cursos, lhe tinha saído do corpo e se o fez, foi porque qualquer cidadão tem hipótese de o fazer. Relativamente ao telefone não sabia a que se estava a referir e claramente seria o telefone do pai acrescentando: "Esta mesquinhez para tentar atirar areia para os olhos das pessoas, quando o problema é do senhor e da sua relação com esta casa, esta forma egoística de exercer o poder político, não é exemplo para ninguém. Com respeito ao muito trabalho que diz que faz, se é para fazer o que fez no último mandato, foi andar a tentar descobrir os vários números matriciais que estavam em posse da junta mas que há muito tempo já estavam na posse dos atuais proprietários, e se é andar a ameaçar as pessoas com tribunal e prisão, então estamos muito mal. Mais uma vez insisto que se o senhor não tiver nada a perder nem a temer e para que não seja mencionado como o único Presidente da Junta assalariado, ponha esta matéria em

referendo e não se justifique com a minha candidatura para o não fazer. Assuma a sua posição, vá para o terreno e esclareça as pessoas”.

Pediu a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia, tendo o Presidente da Assembleia advertido que era a última intervenção nesta matéria. Retomando a palavra o Presidente do Executivo disse que ainda bem que tinha estudado, mas que para alguém estudar tem de ser com os impostos de alguém que trabalha como ele o fez desde novo. Quanto ao telefone garantidamente que não era o dele. Com respeito ao salário, já a anterior Presidente do Executivo tinha mencionado o facto que, um presidente da junta devia receber salário pelo menos a meio tempo. Disse-o, mas não teve a coragem de o assumir como ele o assumia, e mais uma vez não estava a roubar nada a ninguém. Sabia o que ela fazia? Telefonava às pessoas quando estava na Junta para a irem buscar para dar pareceres e quando estes pareceres chegavam à Câmara Municipal de Leiria já tinha passado o prazo. Mas isso, o senhor não viu. Assim como não viu o estado em que estavam as escolas, as vias rodoviárias, os matos e mais... Isso, o senhor não viu. Com respeito aos artigos matriciais gostava de saber quem tinha proferido a afirmação de ameaça de prisão. Se por acaso num dos casos, fui ter com o seu pai acerca do terreno da casa que ainda está em nome da Junta de Freguesia foi para lhe arranjar uma solução, pois o senhor tal não fez enquanto Presidente da Assembleia. Nessa altura aprovaram a retificação desse número para o nome do seu pai e nunca o fizeram mas depois, passado um mês foram buscar um número novo não se sabendo onde, com novas confrontações que nada tinham a ver com o primeiro artigo. Foi por este motivo que tentou clarificar as coisas, não para complicar. Tentava tratar dos assuntos com transparência e se por acaso cometeu erros estava pronto a ser penalizado por eles. Sempre fez tudo para benefício da freguesia, inclusivamente, foi presidente de um clube da freguesia que tinha cento e trinta e sete praticantes onde efetivamente pôs milhares de euros e que agora está ao abandono havendo pessoas que desconhecendo os factos o acusavam de o clube estar acabado.

Pediu a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa, tendo o Presidente da Assembleia recusado para não haver diálogo. Insistiu o senhor Manuel Carlos Sousa em defesa da sua honra dizendo que, foi personalizada a conversa e informou que esse assunto tinha sido abordado na altura na Junta de Freguesia e que não sabia, não se lembrava de alguma vez esse assunto ter sido tratado para clarificação. Desconhecia até se tinha sido tomada alguma decisão relativa a essa matéria. Pensava que não, mas queria dizer que na altura não tinha sido tomada alguma decisão porque tinha dito ao Presidente da Junta de então que pelo facto de estar ali na Assembleia de Freguesia não queria que mais tarde lhe viessem a apontar o dedo que aquela situação se tinha resolvido pelo facto de estar naquela Junta de então e que, o número do artigo em questão continua em nome da Junta de Freguesia.

Tomando a palavra, o senhor Presidente da Assembleia afirmou que este ponto não carecia de votação e pediu aos presentes por votação a anulação do ponto onze “Apreciação, discussão e deliberação, sobre a inscrição da freguesia como associada da ANAFRE” e do ponto quinze “Pedido de utilização formulado pelo Clube Recreativo Cultural ‘O Abelha’ e pelo Clube Recreativo e Cultural ‘Os Águias’, do pavilhão desportivo de Colmeias” que por motivos de desenvolvimentos posteriores e de ordem técnica e administrativa não podiam ser tratados, e da inclusão do ponto dezasseis, “Programa de expansão e desenvolvimento do Pré-escolar. Minuta de acordo de colaboração” e do ponto dezassete, “Programa de fornecimento de refeições escolares do 1º Ciclo. Minuta de acordo de colaboração” decorrentes da última reunião da Assembleia Municipal de Leiria.

Pediu a palavra o senhor Vítor Francisco, perguntando se relativamente ao clube “Os Águias” ou outro clube, estes eram afetados.

Respondeu o senhor Presidente da Assembleia que não, que os clubes desenvolveriam as suas atividades normalmente e que provavelmente os pontos retirados seriam incluídos numa futura reunião de Assembleia de Freguesia. Procedeu-se à votação da proposta apresentada, sendo aprovado este quesito por unanimidade.

Fez-se a introdução do ponto décimo segundo “Aprovação das opções de plano e da proposta de orçamento para o ano 2013, para o período 30.09.2013 a 31.12.2013”.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia, para afirmar que esta proposta de orçamento se enquadra de acordo com a lei oitenta e três barra dois mil e treze que

define um orçamento para as freguesias unificadas, desde a tomada de posse até ao último dia do corrente ano.-----

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para dizer que no cabeçalho do orçamento e na sua fundamentação as leis lá referidas foram revogadas e que o articulado legislativo é outro, de acordo com a nova legislação.-----

Respondeu o senhor Presidente do Executivo que realmente a lei tinha sido revogada e substituída por uma aprovada somente a seis de Dezembro, que é a lei oitenta e três de dois mil e treze.-----

Interveio o senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que a lei é a lei setenta e cinco de doze de setembro e que tinha havido um lapso. Era reconhecer o lapso, corrigi-lo e seguir com os trabalhos.-----

Corrigiu o senhor Presidente da Junta dizendo que este orçamento tem por base a lei oitenta e três de dois mil e treze de seis de dezembro.-----

Não havendo intervenções tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia para pôr à votação este ponto que foi aprovado por maioria com cinco votos a favor do PS e quatro abstenções dos restantes vogais da Assembleia.-----

Passou-se ao ponto número treze “ Aprovação das opções de plano e da proposta de orçamento para o ano de 2014.”-----

Tomou a palavra a senhora Anabela Lourenço para dizer que na rubrica zero seis, zero dois, zero três cinco, zero quatro, página sete, no valor de sete mil euros, que estava chocada e questionava o executivo pois numa altura de crise e com pessoas a passar fome, seria melhor canalizar esta verba para as pessoas a passar fome, em vez de fazer o passeio dos avós.---

Esclareceu o senhor Presidente da Junta para esclarecer que esta verba se destinava efetivamente ao passeio dos avós, iniciativa que vem sendo feita há vários anos e que era alargada à freguesia da Memória, dizendo ainda que, esta verba poderá não ser gasta na totalidade. Convidava até a senhora Anabela Lourenço a fazer o passeio para se inteirar da realidade pois é a melhor coisa que se pode oferecer a estes idosos. Eles pagam sim o bilhete, levam o seu lanche, sendo a verba gasta em transportes e aluguer de espaços condignos com acessibilidades próprias para idosos para que possam estar confortáveis, caso que não acontecia nos outros passeios com distâncias enormes sem condições. No que respeita às pessoas que passam fome, este executivo está com vários projetos e a fazer contratos de inserção com os C+ em que as pessoas vêm trabalhar para esta freguesia em acordos com a Segurança Social e que este Executivo paga cerca de um terço do seu ordenado, velando por isso para que tenham rendimentos para as suas necessidades.-----

Pediu a palavra a senhora Dulce Graça para inquirir sobre a página um, rubrica zero um, zero um, zero um” titulares de órgão de soberania e órgão autárquico”, numa despesa de pessoal de vinte e um mil duzentos e quarenta e seis euros e setenta cêntimos, quem seriam os titulares desses rendimentos.-----

Respondeu o senhor Presidente da Junta que procurava fazer um orçamento transparente e explícito e que esta verba se reparte para titulares de órgãos autárquicos, de vinte e um mil duzentos e quarenta e cinco euros, pessoal dos quadros em contrato individual catorze mil euros; isto refere-se às senhas de presenças do órgão executivo, do órgão deliberativo e, da funcionária Catarina.-----

Continuando no usa da palavra, a senhora Dulce Graça, questionou na página cinco, ponto zero dois, zero dois, onze,” representação dos serviços”, no valor de mil euros, o que se entendia por representação de serviços. Inquiriu ainda na página sete, nas receitas, uma verba para vias municipais no valor de sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um euros e quarenta e sete cêntimos, e se só estão a prever para limpeza das vias, cinquenta e um mil euros, que achava pouco. Também na página oito rubrica zero sete, zero um, zero dois, uma verba de treze mil euros, se o executivo tencionava adquirir alguma coisa.-----

Esclareceu o senhor Presidente da Junta que esta representação de serviços dizia respeito às despesas de representação das autoridades quando visitam a nossa freguesia. No que respeita às verbas para limpeza de vias, infelizmente era pouco, mas que já tinha feito chegar ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria as necessidades nesta matéria, ainda mais

Handwritten signature and initials

agora com a Memória anexada, o que tornava uma freguesia com quarenta quilómetros quadrados, com muitas vias e com a agravante do transporte de pesados com carga em excesso, como já aqui tinha sido referido. Disse ainda que, houve um compromisso por parte do senhor Presidente da Câmara que, a partir do próximo ano, haveria a possibilidade de um aumento de verba. Com respeito à verba de treze mil euros é uma verba que existe em caixa e que se refere à aquisição de um “bungalow” para a senhora Angelina, mais mil euros para arranjo da base e mais mil euros para beneficiação das infra estruturas o que perfaz quinze mil euros.-----

Tomou a palavra o senhor Vítor para pedir esclarecimentos sobre o “bungalow” pois desconhecia a situação.-----

Esclareceu o senhor Presidente do Executivo que esta verba já vinha do tempo da Presidente senhora doutora Fátima Sismeiro e que era um processo muito longo mas que era para uma pessoa necessitada, mas que se o senhor Vítor quisesse, lhe daria conhecimento do processo.-----

Tomou a palavra a senhora Dulce dizendo que, existem mais pessoas com necessidade e que se houvesse uma melhor gestão e verbas mais altas se poderiam atender mais situações. Perguntou igualmente que sendo do conhecimento geral que o senhor Adelino Santos presta serviços na freguesia, portanto gostaria de saber onde se incluiu a verba destinada ao seu pagamento.-----

Esclareceu o senhor Presidente da Junta dizendo que, a verba do bungalow era única e exclusivamente destinada a esta situação que como referiu a verba já vem de trás e é um longo processo. Relativamente ao senhor Adelino Santos esclareceu que a verba destinada ao seu pagamento se inclui nas rúbricas de construção e arranjo de passeios pedonais e viadutos, de limpeza de vias, arruamentos e obras complementares.-----

Pediu a palavra o senhor Vítor Francisco para perguntar porque não estava então essa verba integrada na prestação de serviços. Gostaria de saber igualmente na rúbrica zero, sete, zero, um, zero, seis, zero, dois, zero, três, página nove, “trator” uma verba de vinte mil euros, “reboque agrícola,” no valor de quatro mil euros, se era algum contrato com um particular, se era “leasing”, e que achava a verba exorbitante. Por isso lhe chamaram a atenção estas verbas, e se a Junta de Freguesia tinha algum trator, pois desconhecia.-----

Interveio o senhor Presidente da Junta para esclarecer que o senhor Adelino Santos não faz parte dos quadros da Junta, logo não pode estar integrado nessa rúbrica, está incluído na parte dos serviços contratados, pois no protocolo da Câmara Municipal há uma verba destinada para prestação de serviços. Com respeito ao trator, esclareceu que estes valores têm como intuito a aquisição de um novo trator; isto baseado no histórico dos tratores usados nesta Junta de Freguesia, visto que o atual trator adquirido em segunda mão, já tem as suas mazelas. Daí ser preferível adquirir um novo trator ainda mais que a freguesia foi alargada, do que trocar este por um usado. Sendo um projeto de quatro anos em “leasing”, o intuito era que o trator durasse mais.-----

Tomou a palavra o senhor Vítor Francisco para dizer que a sua dúvida era se as verbas referidas eram para aluguer de um trator. Se era para comprar um novo, concordava, embora achasse a verba muito alta.-----

Pediu a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que sessenta mil euros em quatro anos era uma verba alta, mas queria saber na página cinco da receita, a rúbrica zero sete, zero dois, zero nove, zero quatro, “trabalhos por conta de particulares”, a verba de quinze mil euros, de onde provinha.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta para esclarecer que esta verba vinha da colaboração das pessoas, nos arranjos das vias e passeios de alguns muros, e como sabia a Junta de Freguesia não tinha competência para autorizar a construção de muros, mas tinha poder para as executar desde que as pessoas os pagassem, daí a inclusão nesta rubrica.-----

Não havendo mais intervenções, tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia para pôr à votação este ponto que foi aprovado por maioria com cinco votos a favor do PS e quatro abstenções dos restantes elementos da Assembleia-----

Seguiu-se o ponto décimo quarto “Informação inerente à freguesia da Memória (extinta)”.-----

Neste ponto, o Senhor Presidente do Executivo iniciou a leitura de um documento, que fica anexado na secção dos documentos relativos a esta ata, sobre a situação do património na extinta Freguesia da Memória aludindo também, das diligências efetuadas junto do senhor José Rodrigues, antigo Presidente da Junta de Freguesia da Memória, com vista à defesa dos bens públicos, e da documentação vária para se verificar a situação da referida e extinta freguesia. Da diversa correspondência pedida, e alguma recebida, não foram encontrados documentos contabilísticos desde o ano de dois mil e dez até dois mil e treze. Disse, acrescentando que trazia esta informação para que constasse e para que, mais tarde, este executivo não fosse acusado do seu desaparecimento. Que queria o processo transparente e que iria para a frente, apesar de algumas ameaças recebidas.-----

Tomou a palavra o senhor Vítor Francisco para dizer ao senhor Presidente da Junta olhos nos olhos, se as atitudes intimidatórias a que se referiu eram relativas à sua pessoa; que não percebia e que se fosse o caso, o dissesse aqui e agora. Em relação à Freguesia da Memória, que concordava completamente, mas que achava que havia uma grande falta de diálogo, e que se o tivesse havido, as coisas não teriam tomado estas proporções; que tinham ouvido um telefonema sobre este assunto; que o convite endossado ao ex Presidente da Freguesia da Memória, por este executivo, deveria ter sido formal em vez de presencial e em contexto de café. E que as datas de tomada de posse deste executivo deveriam ter sido mais explicadas para evitar confusões e lapsos. Com respeito à documentação, a lei previa a data de vinte e oito de outubro para entrega de toda a documentação. Acrescentava ainda que, era público que, tinha sido durante dezasseis anos, elemento da Assembleia de Junta de Freguesia, e seu presidente durante os últimos seis anos; que tinha uma postura de coerência e rigor e que, não era por estar agora deste lado que o deixava de ser, ao contrário de outras pessoas. Lamentava que estivesse documentação em falta o que era mau, no entanto, numa última reunião de Assembleia de Freguesia da Memória, tinham sido conferidas todas as atas e estas estavam lá todas. A única ata que faltava, mas reposta foi uma ata que tinha sido levada pelo ex Presidente da Freguesia da Memória para a Câmara Municipal de Leiria para execução dum protocolo. Em relação à passagem de património e bens, referiu que a situação era do conhecimento deste executivo, pois não compreendia era como neste atual executivo, existia um elemento da antiga Assembleia de Freguesia da Memória, em que, votaram por unanimidade uma resolução a requerer a passagem de bens e documentação. Portanto não entendia como este elemento, que votou a favor de resoluções tomadas na Freguesia da Memória, viesse agora fazer o contrário e, a não ser coerente e rigoroso. Com respeito às coisas que estavam na ilegalidade que sim, que achava bem que fossem tornadas legais e que, durante os oito anos da sua presidência da Freguesia da Memória, sempre tinha sido frontal e direto mesmo quando votava contra decisões da sua bancada. Que ficava triste pela situação da Memória e que na última reunião, em que houve uma proposta de retificação de área numa escritura, o senhor David votou contra. Que sabia que muitas freguesias tinham feito o que o senhor José Rodrigues estava a fazer e que este executivo tinha conhecimento. Com respeito à pessoa do ex Presidente da Junta de Freguesia da Memória, que toda a gente sabia que ele tinha uma maneira muito particular de trabalhar, em que se podia contornar muita coisa, mas que tinha deixado obra, embora as regras e leis não fossem muito respeitadas por ele em alguns trabalhos e que lho tinha dito pessoalmente e afirmou: “Senhor Presidente da Junta gostava de lhe dizer que não sou um elemento para o incomodar e que votaria a favor quando fosse caso disso, e que representava agora a Freguesia de Colmeias e Memória. Custava-lhe ouvir falar de delapidação de património quando não é o caso. Acho, ou tenho a certeza, que não há dívidas a assumir e que se as houvesse, teriam sido todos enganados. Gostava que esta situação se resolvesse para o bem de todos.”-----

O senhor Presidente do Executivo contrapôs que não se estava a referir claramente à sua pessoa quando disse que estavam elementos para o controlarem. Esta situação veio do facto de o senhor José Rodrigues ter sido a primeiro elemento a ser convidado para a sua lista na qual lhe foram impostas determinadas condições. Que confiava em todas as pessoas mas que quando lhe traíam a confiança era complicado pois preferia partir a vergar. Com respeito ao diálogo, não foi isso que aconteceu pois a prova estava naquilo que se estava a passar aqui. É dizerem” diz que, diz que”, era faltarem à verdade da realidade e ele não o permitia. “Telefonemas? Ouviram

pelo telefone? Ouviram o quê?” Isto era a prova de que está certo na atitude que está a tomar, e, aquilo que disseram acerca das atas, a situação é que a maioria das atas não estavam assinadas.-----

Interveio o senhor Vítor Francisco para perguntar se eram atas da Assembleia de Freguesia ou da Junta de Freguesia, pois sabia que da Assembleia de Freguesia só faltava uma.

Continuou o senhor Presidente do Executivo para dizer que não tinha dúvidas disso e que detestava pessoas que faltassem à verdade e esclareceu que, no que respeita ao convite ao senhor José Rodrigues, o tinha feito frente a frente, como já tinha referido e temeu-se, mas que, a situação podia ser resolvida naquele dia, ou noutro, ou quando ele quisesse. Disse igualmente que ele tinha um lar num terreno em nome da Junta de Freguesia e uma associação. Referiu ainda que queria que o anterior executivo da Freguesia da Memória e o atual de Colmeias e Memória, fizessem uma reunião com ata gravada para resolverem o assunto.-----

Tomou a palavra o senhor Vítor Francisco para esclarecer que a associação não era do senhor José Rodrigues, mas do povo, portanto que não criasse essa ilusão. Também referiu que não estava a desculpar o referido senhor, mas que um convite assim não era próprio. Também pediu ao senhor Presidente da Junta para não se deixar influenciar por boatos. Referiu igualmente que prevendo determinadas situações, tinha feito um comunicado e tinha-o tornado público em que declarava, que em virtude da sua tomada de posse como membro da Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória, que não tomava parte em nenhum ato ou decisão no que respeitasse à extinta Freguesia da Memória por incompatibilidade de funções e que todas as decisões tomadas posteriormente a este comunicado, lhe eram alheias. Pedia então ao senhor Presidente da Junta que não metesse as pessoas no mesmo saco e que posteriormente, quando se referisse a situações, mencionasse o nome das pessoas envolvidas.-----

O senhor Presidente da Junta retorquiu que efetivamente falhou, pois não convidou nenhum elemento da anterior Junta de Freguesia de Memória.-----

Pediu a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para afirmar que quando houvesse assuntos deste teor que gostava de receber atempadamente os respetivos documentos, para se poder pronunciar e que em termos futuros, gostava que tal fosse feito. Relativamente à questão tratada anteriormente, realmente havia coisas que lhe estavam a passar ao lado e que sinceramente lhe parecia que se estava a tratar de coisas de garotos: os telefonemas, os convites à mesa de café, o” diz que diz que”, Que isto era uma garotice e que gostava que esta situação se resolvesse rapidamente porque nenhuma das partes envolvidas ficava bem na fotografia. Que tinha achado estranho o senhor José Rodrigues e o executivo não terem estado presentes na tomada de posse deste executivo mas que este facto se teria resolvido com uma mudança de data e com a formalização por escrito do convite até por consideração, pelo senhor em causa. Quanto a ele, como sabiam, na constituição da lista do PSD, tinha incluído elementos independentes, pois gostava das coisas claras e esclarecidas e como tinha percebido que a coisa não dava, optou por este caminho para não haver mal entendidos. No entanto, tinha a impressão que além das atas e documentos também se estava a pedir que fosse transferido para esta Junta, património que pertencia à antiga Freguesia da Memória, seria que era todo o património onde funcionam atividades comerciais ou só mesmo património da Junta, que não percebia? Queria deixar um conselho ao senhor Presidente da Junta; que tentasse resolver isso o mais rapidamente possível com pouca confusão. Que não se pusesse a correr atrás de património que pertence à associação, que não utilize o dinheiro que esta Junta de Freguesia lhe vai pagar a meio tempo, para alimentar essas “calhandrices” e que se preocupasse com situações mais reais: que se preocupasse em manter o médico que lá vai dar consulta e se possível mais dias por semana, que é para isso que a Freguesia lhe iria pagar e que não alimentasse estas guerras que só dão confusão. Aconselhava o executivo que por escrito, pedisse desculpa aos elementos da antiga Assembleia e da Junta de Freguesia da Memória para tentar abrir as portas ao diálogo. Por isso não estava de acordo com o senhor Presidente da Junta ao dizer que mais valia vergar um pouco do que partir, pois o que se pretendia era a união das freguesias e que remassem todos para o mesmo lado.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta para dizer que o senhor Manuel Carlos Sousa errou a profissão, que devia ser ator pois deu a volta a tudo isso, que não sabia como se entendia

Usa um
BOM

com os seus amigos, se eram garotos, mas que ele tratava das coisas como homem com homens, e que já tinha pedido desculpa a esta Assembleia por não ter enviado um convite formal por escrito. Que tinha dado a informação sobre a situação da Memória, para ficar em ata para que mais tarde pessoas como o senhor Manuel Carlos Sousa, não viessem a dizer que este executivo, tinha deixado passar a situação e que sobre o património da Memória que não se iria pronunciar porque era do conhecimento geral. Com respeito ao médico, disse que o senhor Manuel Carlos Sousa devia saber que o Presidente da Junta não tinha poderes para tal, mas que se tem esforçado e trabalhado para resolver esse assunto com quem realmente tem competência, por isso que não falasse do que desconhece, do que não sabia ou que não queria saber e que, não se alongava mais sobre o assunto.-----

O senhor Manuel Carlos Sousa ripostou para que o senhor Presidente da Junta lhe deixasse claro e que lhe respondesse sobre o património, se era todo ou só em parte. Também aquando da campanha eleitoral, tinha dito que relativamente ao património, que pertencia à antiga Junta de Freguesia da Memória, e que parecia que transitou para uma associação, que é a Associação de Melhoramentos da Memória, o que tinha dito era que esta situação era para se manter e, caso fosse eleito presidente, não mexeria nessa situação pois só iria levantar problemas. Se a população da Memória resolvesse dar um destino diferente ao seu património, era a sua decisão até porque o património tinha sido construído durante o mandato do senhor José Rodrigues. Disse também que, a população da Memória sabia bem que tipo de presidente estava no executivo neste momento, e se calhar, tinha receio de que parte do património, pudesse ser vendido em hasta pública; estava a levantar esta hipótese.-----

Respondeu o senhor Presidente da Junta para dizer que não estava para alimentar demagogias e que o referido senhor só queria era conversa e que deveria estar atento ao que foi lido na informação.-----

Tomou a palavra o senhor David Simões para informar e explicar esta situação, para que não houvesse desconhecimento de causa que a sua atuação era uma linha direita e que não era nem Colmeense nem da Memória, era da União das Freguesias de Colmeias e Memória e neste sentido, aquando da situação na Assembleia de Freguesia da Memória, da qual fazia parte, votou contra. Explicou que a Casa do Povo, onde funcionava a Junta de Freguesia da Memória, tinha sido construída pelo povo. Quando a Memória se tornou freguesia, já este edifício estava construído, portanto, quando este assunto foi levado à Assembleia de Freguesia de Memória, votou a favor da inclusão deste edifício na referida associação. Nessa mesma reunião, queria passar-se também um outro artigo onde estavam: um lar de terceira idade, um pavilhão gimnodesportivo feito com dinheiros públicos e uma pré-primária. Afirmou que tinha votado contra a passagem deste artigo para a associação, pois entendia que eram dinheiros públicos a passar para privados. Que na reunião havida antes das eleições e para se levarem as coisas certas, foi feita a proposta da passagem de mais dois artigos: um referente a um terreno comprado pela Junta de Freguesia da Memória para futuro alargamento do terreno da feira da Memória, e outro, que constava de um baldio na Farraposa, que era para ser levado a hasta pública consoante a determinação de umas reuniões anteriores, e, para não ser passado diretamente para a referida associação, o que não aconteceu, pois, passaram-no diretamente. Também havia um artigo referente ao campo de futebol em que este executivo não o estava a reivindicar. As únicas parcelas que este executivo estava a reivindicar eram a pré-primária da Memória, o edifício da ex Junta de Freguesia constituído por três salas, o terreno adquirido por quinze mil euros pela Junta de Freguesia da Memória para alargamento da feira da Memória e o da casa mortuária. Isto para acautelar futuros interesses da Junta de Freguesia e da sua população. Disse ainda que, portanto tudo era simples, os restantes artigos podem ser pertença da referida associação. A Junta de Freguesia não quer gerir bares ou o que seja, pretendia sim, que o património da Junta de Freguesia da Memória passasse a pertencer à União de Freguesias de Colmeias e Memória. O que este Executivo queria é que o senhor José

Exa. U. U. U.
[Handwritten signature]

Rodrigues entenda a situação, que ninguém lhe queria mal. Perguntou ainda se o senhor Manuel Carlos Sousa tinha ficado esclarecido.-----

Este respondeu que tinha percebido a lógica do executivo, mas não sabia se esta Junta de Freguesia tinha capacidade para a executar.-----

Tomou a palavra o senhor Vítor Francisco para dizer que as afirmações do senhor David Simões continham algumas "inverdades" mas que não se ia alargar mais em comentários e que ele estava a mentir a esta Assembleia. Dirigindo-se ao senhor Presidente do Executivo, afirmou que este esclarecimento já circulava na Memória há algum tempo.-----

Entrou-se no ponto décimo sexto" Programa de expansão e desenvolvimento do Pré-escolar. Minuta de acordo de colaboração"-----

Tomou a palavra o senhor Presidente do Executivo para esclarecer que o referido protocolo se mantinha nos moldes dos anos anteriores.-----

Proposto à votação foi este ponto aprovado por maioria com seis votos a favor e três abstenções da bancada do PSD.-----

No que concerne ao último ponto" Programa de fornecimento de refeições escolares do I Ciclo. Minuta de acordo de colaboração", e tendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia esclarecido que este protocolo funcionava dos moldes do anterior, foi proposto à votação, tendo sido aprovado por maioria com seis votos a favor e três abstenções da bancada do PSD. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas dezanove horas e quarenta minutos, da qual será lavrada a presente ata que, posteriormente será aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada.

- corrigiu o Sr. Manuel Carlos Sousa que, na página dez, tinha dize, não foi mencionado que o comité tinha sido feito na pastelaria Açoreana, por mencionado este comité nas duas páginas da ata;
- que na página 14, linha 6, que a palavra "concordo" não tinha sido proferida e deve ser substituída pela palavra "estendia";
- que no ponto dez, o documento em questão devia ser distribuído aos elementos da mesa da assembleia de freguesia.

O Presidente da Assembleia _____

O Primeiro Secretário _____

O Segundo Secretário _____

[Handwritten signatures]
Cristina Eláudio